

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 04/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
MOTORISTA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município (Diário AMM), no site oficial da Prefeitura de João Monlevade e no quadro de avisos da Sede Administrativa da Fundação.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Edital nº 04/2025 Processo Seletivo Público Simplificado – Motorista.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 04/2025 Processo Seletivo Público Simplificado – Motorista e outras publicações decorrentes das fases do Processo.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação divulgada no site oficial da Prefeitura de João Monlevade, no quadro de avisos no hall da Fundação Municipal Crê-Ser e no Diário Oficial do Município (Diário AMM).

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 1(ano), contado a partir da publicação deste Termo de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula o certame.

COMUNICA que a aprovação no Edital nº 04/2025 Processo Seletivo Público Simplificado – Motorista não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

COMUNICA que os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante Edital a ser publicado no site oficial do Município e afixação no quadro de avisos da Sede Administrativa da Fundação Municipal Crê-Ser, Obedecendo a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Termo de Homologação, que fica à disposição por afixação quadro de avisos na Sede Administrativa da Fundação Municipal Crê-Ser e pela Internet no endereço www.pmjm.mg.gov.br e através do Diário Oficial do Município (Diário AMM), visando atender ao restrito interesse público.

João Monlevade, 16 de junho de 2025.

Helenita Pinto Melo Lopes
Diretora-Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser